



Número: **0026613-55.2017.8.11.0042**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **5ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **25/07/2017**

Processo referência: **00266135520178110042**

Assuntos: **Estelionato**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AUTOR(A))	
DIJALMA JUNIO SALES DA SILVA (REU)	
NOEMI MARQUES DE SALES (REU)	

Outros participantes
GUSTAVO HENRIQUE VILELA DE MOURA (TESTEMUNHA)
LUCIVANIA BARBOSA SALES DA SILVA (TESTEMUNHA)
LUIS ALBERTO TEIXEIRA PIRES (VÍTIMA)
AERCIO SILVA DO ESPIRITO SANTO (VÍTIMA)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
217211698	04/12/2025 18:26	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, e dou fé, para os devidos fins, que foi constatada a existência dos autos de [Estelionato]->AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283), registrados sob nº 0026613-55.2017.8.11.0042, **distribuídos** em 27/07/2017, em que figura como **polo ativo** Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 14.921.092/0001-57, e como **polo passivo** **DIJALMA JUNIO SALES DA SILVA**, CPF 051.545.991-79, e outra.

Certifico que os acusados foram denunciados como incurso no artigo 171, caput, do Código Penal.

Os autos tiveram seu curso e tramitação previsto em Lei. Em 11/11/2024 foi extinto a punibilidade do acusado nos termos dos artigos 107, inciso IV, e 109, inciso V, ambos do Código Penal.

Certifico ainda, que os autos encontram-se arquivado desde 26/11/2024.

A presente certidão foi elaborada com base nos fatos e atos praticados nos autos, do qual dou fé.

CUIABÁ, 4 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

**EREVELTO FERNANDO EBERHARDT BRACHTVOGEL**

Gestor de Secretaria

**OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.

**INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

**No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular, com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

**No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.



Caso V. S.<sup>a</sup> não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

**ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 932.\*\*\*.\*\*\*-68 em 04/12/2025 18:26:26

Número do documento: 25120418261054200000201845564

<https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120418261054200000201845564>

Assinado eletronicamente por: EREVELTO FERNANDO EBERHARDT BRACHTVOGEL - 04/12/2025 18:26:10